

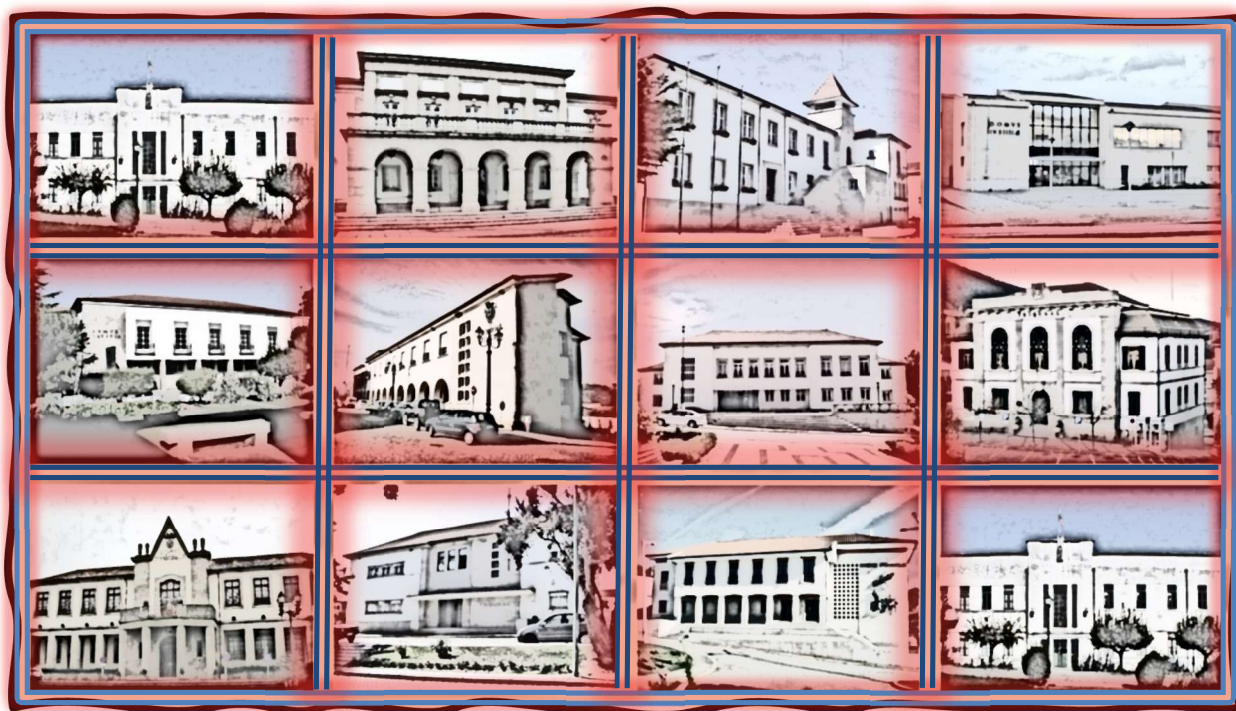


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

[Artigos 94.º, n.ºs 2, g) e 8, a), 108.º, n.ºs 2, a) e f), e 110.º, n.º 1, a), todos da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto]



(Ano Judicial de 2023)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO/MÉTODO	04
II. ÓRGÃOS DE GESTÃO LOCAL	05
III. TRIBUNAL E TERRITÓRIO	06
IV. RECURSOS HUMANOS	
1. Juízes de Direito	07
2. Funcionários Judiciais	08
3. Magistrados do Ministério Público	16
4. Secções de Processos e Recursos Humanos	17
V. RECURSOS FINANCEIROS	22
VI. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
1. Instalações	
Alfândega da Fé - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	24
Bragança (Palácio da Justiça) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	25
Bragança (Edifício 2) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	26
Bragança (Edifício 3) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	27
Carrazeda de Ansiães - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	28
Macedo de Cavaleiros - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	29
Miranda do Douro - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	30
Mirandela - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	31
Mogadouro - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	32
Torre de Moncorvo - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	33
Vila Flor - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	34
Vimioso - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	35
Vinhais - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	36
2. Equipamentos	
2.1. Mobiliário	37
2.2. Informática / Videoconferência / Gravação	37
2.3. Veículos automóveis	37
VII. MOVIMENTO PROCESSUAL	
1. Unidades de Processos	38
• 1.1. Dados estatísticos – movimentação processual	39
• 1.2. Taxas e indicadores	
○ 1.2.1 Indicadores de gestão	45
○ 1.2.2 Indicadores de produtividade	46
• 1.3. Dilação de agendamentos	47
2. Unidades centrais e de serviço externo	
2.1. Atos diversos	48
2.2. Serviço externo e videoconferências	49



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. Juízos de proximidade	
3.1. Prestação de Informações -----	50
3.2. Diligências processuais -----	51
3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais -----	51
3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples) -----	52
VIII. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS -----	53
IX. OBJETIVOS PROCESSUAIS	
A. Análise Geral -----	54
B. Análise Específica	
1. Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	
1.1. Área cível	
1.1.1 Metas -----	55
1.2. Área criminal	
1.2.1 Metas -----	58
2. Juízo do Trabalho -----	61
3. Juízo Local Cível de Bragança -----	64
4. Juízo Local Criminal de Bragança -----	67
5. Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros -----	70
6. Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro -----	73
7. Juízo de Competência Genérica de Mirandela -----	76
8. Juízo de Competência Genérica de Mogadouro -----	79
9. Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo -----	82
10. Juízo de Competência Genérica de Vila Flor -----	85
11. Juízos de Proximidade	
11.1. Metas -----	88
X. ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS -----	89



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo I - INTRODUÇÃO / MÉTODO

1.

Este relatório de gestão, respeitante ano judicial de 2023, funda-se nas disposições conjugadas dos artigos 94.º, n.ºs 2, g), e 8, a), 108.º, n.º 2, a) e f), e 110.º, n.º 1, a), todos da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante designada por LOSJ).

2.

A informação exposta tem por base, para além do acervo documental em arquivo nos órgãos de gestão local, o módulo “Estatística” da plataforma informática “H@bilus”, do qual foram extraídos, no dia 07 de janeiro de 2024, os dados respeitantes ao movimento processual.

O relatório mereceu aprovação do Conselho de Gestão da Comarca, na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2024.

Sobre o relatório incidiu pronúncia do Conselho Consultivo da Comarca, na reunião ordinária de 31 de janeiro de 2024.

3.

Abordar-se-ão os seguintes temas:

- Órgãos de gestão local (**Cap. II**);
- Tribunal e território (**Cap. III**);
- Recursos humanos - juízes de direito, funcionários judiciais e magistrados do Ministério Público (**Cap. IV**);
- Recursos financeiros (**Cap. V**);
- Instalações e equipamentos (**Cap. VI**);
- Movimento processual (**Cap. VII**);
- Medidas de gestão e organizativas (**Cap. VIII**);
- Objetivos processuais (**Cap. IX**); e
- Plano de atividades não jurisdicionais (**Cap. X**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo II - ÓRGÃOS DE GESTÃO LOCAL

Durante o ano de 2023, os órgãos de gestão local – juiz presidente, magistrado do Ministério Público coordenador, administrador judiciário, conselho de gestão e conselho consultivo – mantiveram funcionamento regular.

Importa dar conta de algumas alterações quanto à composição do conselho consultivo que, no final do ano de 2023, apresentava a seguinte composição:

- João Miguel de Matos-Cruz Félix Praia (Juiz Presidente);
- Isabel Maria Rosa Furtado Cabral Gomes da Costa (Magistrada do Ministério Público Coordenadora);
- António Benedito Falcão Lopes (Administrador Judiciário);
- Goreti Alexandra Ferreira Afonso (Juíza de Direito);
- Pedro Miguel do Vale Ferreira (Procurador da República);
- Manuel Augusto Rodrigues (Escrivão de Direito);
- Morais Rodrigues (Advogado);
- Maria José César (Solicitadora);
- Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues (Presidente da C. M. Mirandela);
- João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (Presidente da C. M. de Carrazeda de Ansiães);
- Paula Cristina Fernandes Pimentel (presidente da UIPSSDB – União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança, representante dos utentes dos serviços de justiça);
- Irene Mafalda Eiriz Rocha (Diretora do Agrupamento de Escolas de Mogadouro); e
- Joana Isabel Vargas Ribeiro (Vice-Presidente da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo III - TRIBUNAL E TERRITÓRIO

O Tribunal Judicial da Comarca de Bragança integra, à luz do Mapa III anexo ao DL n.º 49/2014, de 27/03, na redação dada pela Lei n.º 86/2016, de 27/12, e DL n.º 38/2019, de 18/03, 15 Juízos, 4 dos quais de proximidade, distribuídos por 11 dos 12 municípios do distrito de Bragança, havendo, porém, que notar o facto de o Juízo Central Cível e Criminal partilhar um quadro legal único de 4 juízes, o que, deste ponto de vista, lhe confere natureza mista.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo IV - RECURSOS HUMANOS

1- JUÍZES DE DIREITO

O atual quadro legal de juízes do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança é composto por um mínimo de 15 e um máximo de 17 juízes.

Até setembro de 2023, encontraram-se ao serviço 16 juízes, 1 dos quais do quadro complementar, colocado no juízo local cível de Bragança - Juiz 1, cujo titular, por determinação do CSM, se manteve afeto a somente 25% da totalidade do serviço daquela unidade orgânica.

Com o movimento ordinário de 2023, mantendo-se a situação de redução de serviço do magistrado titular do juízo local cível de Bragança - Juiz 1, agravada ainda pelo facto de este ter iniciado um período de ausência, por questões de saúde, que, desde logo, foi possível antever que seria de longa duração (à data da elaboração deste relatório o senhor magistrado continua ausente), manteve-se a nomeação de um juiz do quadro complementar.

Foi ainda necessária a colocação de um outro juiz do quadro complementar, por forma a substituir, na íntegra, a titular do Juízo Central Cível e Criminal de Bragança - Juiz 3, ausente desde 04 de abril a 14 de setembro de 2023, devido a possível situação de risco clínico durante a gravidez e, após 15 de setembro, em gozo de licença parental inicial. A situação de ausência desta senhora juíza prolongar-se-á, previsivelmente, até perto das próximas férias judiciais do verão.

Resumindo, desde setembro de 2023, encontram-se afetos ao quadro de magistrados judiciais da Comarca 17 juízes, 2 dos quais do quadro complementar, colocados nos termos já referidos.

Em matéria de absentismo dos juízes, importa dar nota de que no decurso do ano de 2023 foram registados **529** dias de faltas justificadas ao serviço.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2- FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

2.1.

Na comarca de Bragança, o quadro legal da secretaria, previsto pelos Anexos I e II da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 93/2017, de 6 de março (retificada pela declaração nº 10/2017), e Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, comporta 92 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 7 funcionários da carreira do regime geral.

No final do período em análise, encontravam-se em funções 84 oficiais de justiça e 8 funcionários da carreira do regime geral.

Note-se a este respeito que, comparativamente com o ano de 2022, no quadro de oficiais de justiça registaram-se 8 situações de aposentação, saber:

1 Escrivão de Direito (01jun.2023); **4** Escrivães-Adjuntos (01jul.2023, 01ago.2023 e 2 x 01set.2023); **1** Escrivão Auxiliar (01set.2023); e **2** Técnicos de Justiças-Adjuntos (01fev.2023 e 01mai.2023).

Foi ainda registada uma situação de aposentação de uma assistente operacional.

No que respeita aos dois lugares de técnicos de informática, encontravam-se preenchidos por 2 oficiais de justiça em comissão de serviço, na dependência direta do IGFEJ.

Em matéria de absentismo, importa dar conta das situações mais relevantes, que se resumem a 5 funcionários, os quais, no decurso do ano de 2023, registaram períodos mais ou menos longos de absentismo por incapacidade temporária para o trabalho, devido a doença prolongada.

MAPAS DE PESSOAL

(Tabela republicada pela Portaria 372/2019, de 15 de outubro)

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança		
	Quadro Legal	Quadro Efetivo
Pessoal oficial de justiça	92	84
Técnico de informática	2	2
Pessoal da carreira do regime geral	7	9



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Bragança

	Quadro Legal	Quadro Efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	44	37
Técnico de informática	2	2
Pessoal da carreira do regime geral	6	4

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de Justiça ⁽¹⁾	1	2
Técnico Superior	1	0

Categorias

Secretário de Justiça ⁽²⁾	1	1
Escrivão de direito ⁽³⁾	5	4
Escrivão-adjunto ⁽⁴⁾	10	9
Escrivão auxiliar	15	11

Sub-total (Judicial)

31

25

Técnico de Justiça principal ⁽⁵⁾	1	2
Técnico de justiça-adjunto	4	3
Técnico de justiça auxiliar	5	3

Sub-total (Ministério Público)

10

8

Técnico de informática	2	2
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional ⁽⁶⁾	3	2

Juízo de Proximidade de Vinhais:

Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	1

⁽¹⁾ Uma oficial de justiça encontra-se afeto, em regime de exclusividade, aos Serviços da Coordenação do Ministério Público da Comarca; ⁽²⁾ Um dos Escrivães de Direito exerce funções de secretário de justiça (núcleo de Bragança) em regime de substituição; ⁽³⁾ O Escrivão-Adjunto afeto aos serviços da Unidade Central e o Escrivão-Adjunto afeto ao Juízo do Trabalho exercem funções de Escrivão de Direito nos respetivos serviços, em regime de substituição; ⁽⁴⁾ Uma Escrivã-Adjunta e um Técnico de Justiça-Adjunto, originalmente colocados no núcleo de Miranda do Douro, encontram-se, em regime de recolocação, em exercício de funções no núcleo de Bragança, a primeira no Juízo Central Cível e o segundo executando as funções próprias de Escrivão-Adjunto no Juízo Local criminal de Bragança; ⁽⁵⁾ Um dos Técnicos de Justiça-Adjunto exerce funções de Técnico de Justiça Principal (núcleo de Bragança) em regime de substituição; e ⁽⁶⁾ Um assistente operacional exerce funções de motorista e um outro, ainda em fase de consolidação da mobilidade, encontra-se colocado por conveniência de serviço em Mogadouro.

Nota: O total dos oficiais de justiça indicados (37), inclui os 4 que, à data de 31 de dezembro, se encontravam ausentes por motivo de doença de longa duração (uma escritã auxiliar, uma técnica de justiça auxiliar, um técnico de justiça-adjunto e um técnico de justiça principal).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Macedo de Cavaleiros

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	8	7
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	1
Escrivão-adjunto ⁽²⁾	3	3
Escrivão auxiliar	2	1
<i>Sub-total (Judicial)</i>	6	5
Técnico de justiça-adjunto	1	0
Técnico de justiça auxiliar ⁽³⁾	1	2
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	2	2

⁽¹⁾ A Escrivã de Direito, desde 2014, tem vindo a exercer funções de Secretária de Justiça (núcleo de Mirandela) em regime de substituição, acumulando estas funções com as de Escrivã de Direito no núcleo de Torre de Moncorvo | Uma escrivã de Direito exerce as funções de Escrivão de Direito em regime de substituição; ⁽²⁾ Um escrivão-adjuntos encontra-se em regime de recolocação (originalmente foi colocado no núcleo de Bragança). O técnico de justiça-adjunto colocado neste núcleo na sequência do último movimento judicial, por conveniência de serviço, exerce funções na secretaria judicial, desempenhando as funções próprias de escrivão-adjunto. ⁽³⁾ A funções inerentes a um dos técnicos de justiça auxiliar vêm sendo exercidas, desde há vários anos, por uma escrivã auxiliar, recolocada neste núcleo (originalmente colocada em Vila Flor).

Núcleo de Miranda do Douro

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	7	7
Pessoal da carreira do regime geral	0	1
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	2
Escrivão-adjunto	2	1
Escrivão auxiliar	1	1
<i>Sub-total (Judicial)</i>	4	4
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1
Assistente operacional	0	1
Juízo de Proximidade de Vimioso		
Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	0
Escrivão auxiliar	0	1

⁽¹⁾ Um dos Escrivães de Direito afetos ao núcleo está ausente por doença desde 19/01/2020, encontrando-se o lugar preenchido com recurso a um Escrivão de Direito originalmente colocado no núcleo de Bragança, recolocado neste núcleo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Mirandela

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	12	11
Pessoal da carreira do regime geral	1	1
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Secretário de Justiça ⁽¹⁾	1	1
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto	4	4
Escrivão auxiliar	4	3
<i>Sub-total (Judicial)</i>	10	9
Técnico de justiça-adjunto	1	1
Técnico de justiça auxiliar	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	2	2
Assistente operacional	1	1

⁽¹⁾ A Escrivã de Direito (colocada originalmente no núcleo de Macedo de Cavaleiros), desde 2014, tem vindo a exercer funções de Secretária de Justiça (núcleo de Mirandela) em regime de substituição, acumulando estas funções com as de Escrivã de Direito no núcleo Torre de Moncorvo;

Núcleo de Mogadouro

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	7	7
Assistente operacional	0	1
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto	1	1
Escrivão auxiliar	2	2
<i>Sub-total (Judicial)</i>	4	4
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1
Assistente operacional	0	1
Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé:		
Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Torre de Moncorvo

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	6	7
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	0
Escrivão-adjunto	2	2
Escrivão auxiliar	2	4
<i>Sub-total (Judicial)</i>	5	6
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1

⁽¹⁾ As funções de Escrivão de Direito têm vindo a ser exercidas, em regime de acumulação, pela Escrivã de Direito originariamente colocada em Macedo de Cavaleiros, a qual, em regime de substituição, tem vindo a desempenhar as funções de Secretária de Justiça (núcleo de Mirandela)

Núcleo de Vila Flor

	Quadro Legal	Em funções
Pessoal Oficial de Justiça	8	8
Pessoal da carreira do regime geral	0	1
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto	2	2
Escrivão auxiliar	2	2
<i>Sub-total (Judicial)</i>	5	5
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1
Juízo de Proximidade de Carrazeda de Ansiães		
Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	1
Assistente operacional	0	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE BRAGANÇA		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	Oficial de Justiça	2
Núcleo de Bragança	Secretário de Justiça	0
Unidade Central e de Serviço Externo	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	1
	Tecnico de Justiça Auxiliar	1
Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	Escrivão de Direito	0
Juízo Central Cível de Bragança	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo Central Criminal de Bragança	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo do Trabalho de Bragança	Escrivão de Direito	0
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo Local Cível de Bragança	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo Local Criminal de Bragança	Escrivão de Direito	1
	Técnico de Justiça-Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo do Trabalho de Bragança (Secção de Inquéritos)	Técnico de justiça Adjunto	0
	Escrivão Adjunto	1
Serviços do Ministério Público de Bragança	Técnico de Justiça Principal	1
	Técnico de Justiça-Adjunto	4
	Técnico de Justiça Auxiliar	2
Juízo de Proximidade de Vinhais	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE MACEDO DE CAVALEIROS		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Juízos de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	Escrivão de Direito	0
	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Adjunto	1
	Técnico de Justiça Auxiliar	1

NÚCLEO DE MACEDO DE MIRANDA DO DOURO		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	Escrivão de Direito	2
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	1
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Vimioso	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	1

NÚCLEO DE MIRANDELA		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Núcleo de Mirandela	Secretário de Justiça	0
Juízo de Competência Genérica de Mirandela	Escrivão de Direito	2
	Escrivão Adjunto	4
	Escrivão Auxiliar	3
	Técnico de Justiça Adjunto	1
	Técnico de Justiça Auxiliar	1

NÚCLEO DE MOGADOURO		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE TORRE DE MONCORVO		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	Escrivão de Direito	0
	Escrivão Adjunto	2
	Escrivão Auxiliar	4
	Técnico de Justiça Adjunto	1
NÚCLEO DE VILA FLOR		
Unidade orgânica	Categorias profissionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	2
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Carrazeda de Ansiães	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	1
NÚMERO TOTAL DE OFICIAIS DE JUSTIÇA		84

2.2

No que concerne aos oficiais de justiça afetos exclusivamente às secções de processos do Tribunal, a respetiva distribuição encontra expressão no mapa que se segue (ponto 4 do presente capítulo), do qual se extrai que, durante o período em análise, exerceram efetivamente funções 51,4 profissionais (média apurada tendo por base o número de oficiais de justiça afetos a cada secção no decurso do período em análise, descontados eventuais períodos de baixas prolongadas).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3- MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O quadro de magistrados do Ministério Público para a comarca de Bragança, previsto no Dec.-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, e posteriormente alterado, é o seguinte:

- Procuradores da República: de 13 a 15;

Apesar de no final do ano de 2023 o quadro de magistrados se mostrar preenchido com 13 Procuradores da República, ao longo do mesmo, devido a situações várias, este número, por vezes foi mais reduzido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4- SECÇÕES DE PROCESSOS E RECURSOS HUMANOS

Segue-se um mapa que integra os recursos humanos afetos (juízes de direito e oficiais de justiça) e relacionados (magistrados do Ministério Público) com as secções de processos do Tribunal, ao qual já nos referimos nos pontos que antecedem, cujos dados servirão também de base ao cálculo dos índices de produtividade, que serão objeto de tratamento mais adiante.

Núcleo Municipal de Bragança

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽¹⁾			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
	0,4						
Cível	1	Juiz Efetivo		3,3			
	2						
Criminal	3	Juiz do QC	-	0,4			
	1,6	Juiz Acumulação	-	0,3	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	8		4	4		1	1

Juízo do Trabalho de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
	0						
	1						
	2	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	3		1	1		1	1

(1) Até ao mês de julho do período em análise, o Juízo Central Cível e Criminal contou com o serviço do Juiz 1 de Mirandela que, em regime de acumulação, integrou vários coletivos como adjunto. A titular do Juiz 3, a partir do mês de abril entrou numa situação de baixa por gravidez de risco, só tendo sido substituída em setembro, com a colocação de um juiz do quadro complementar.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Cível de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽²⁾			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	3	Juiz Efetivo	2	1,2			
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Auxiliar / QC	-	1	Proc. da República	2	2
TOTAL DA SECÇÃO	6		2	2,2		2	2

Juízo Local Criminal de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	0,3						
Escrivão Auxiliar	3,3	Juiz Efetivo	1	1,0	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	4,6		1	1		1	1

Núcleo Municipal de Macedo de Cavaleiros

Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	2,3						
Escrivão Auxiliar	1,7	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5		1	1		1	1

(2) O lugar de Juiz 1 lugar encontra-se preenchido por juiz que, por decisão do CSM, assegura 25% do serviço total, tendo sido mantida a magistrada do QC, já colocada no ano anterior, para assegurar os restantes 75%. A partir de setembro, o juiz titular da UO Juiz 1 esteve ausente por motivos de saúde.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo Municipal de Miranda do Douro

Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º ⁽⁴⁾		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	1						
Escrivão Auxiliar	1	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	3		1	1		1	1

Núcleo Municipal de Mirandela

Juízo de Competência Genérica de Mirandela

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	3						
Escrivão Auxiliar	3,7	Juiz Efetivo	2	2	Proc. da República	2	2
TOTAL DA SECÇÃO	7,7		2	2		2	2

Núcleo Municipal de Mogadouro

Juízo de Competência Genérica de Mogadouro

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º ⁽⁴⁾		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	1						
Escrivão Auxiliar	1,3	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	3,3		1	1		1	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo Municipal de Torre de Moncorvo

Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	0,5						-
Escrivão-Adjunto	1,3						-
Escrivão Auxiliar	4	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5,8		1	1		1	1

Núcleo Municipal de Vila Flor

Juízo de Competência Genérica de Vila Flor

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						-
Escrivão-Adjunto	2	Juiz Efetivo	1	0,9			-
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Acumulação	-	0,1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5		1	1		1	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Bragança								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (a)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (b) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Bragança	Juízo Central Cível e Criminal ⁽¹⁾	4	0	0	3,3	0,7	11	4
Bragança	Juízo do Trabalho	1	0	0	1	0	0	1
Bragança	Juízo Local Cível ⁽²⁾	2	0	0	1,2	1	12	2,2
Bragança	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Mirandela	Juízo de Competência Genérica	2	0	0	2	0	0	2
Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
TOTAL DA COMARCA		15	0	0	13,5	1,7	23	15,2

(a) Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar

(b) Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

⁽¹⁾ Até 15 de julho de 2023, o juiz titular do Juízo de de Competência genérica de Mirandela - Juiz 1, em acumulação de funções, participou na qualidade de adjunto em várias audiências de julgamento, serviço esse que, após avaliação, foi quantificado em 2/5 por cada mês de acumulação. No quadro real foram consideradas as faltas ao serviço, por motivo de doença, da Juiz 1 e da Juiz 3. A partir de setembro foi colocado um juiz do QC em substituição da Juiz 3 (cuja ausência se prevê que possa prolongar até às férias judiciais de verão).

⁽²⁾ Após setembro, com o movimento judicial de 2023, foi mantida uma juiz do QC por forma a compensar a redução de serviço (25%) do juiz 1. No quadro real foram consideradas as faltas ao serviço do juiz 1 (titular) na proporção da redução de serviço.

⁽³⁾ Até 15 de julho de 2023, o juiz titular do Juízo de de Competência genérica de Mirandela - Juiz 1, em acumulação de funções, assegurou a tramitação e a realização das diligências/julgamentos nos processos urgentes e não urgentes da área de jurisdição da família e menores.

Para melhorar interpretação do quadro aconselha-se a leitura de pág. 7 (Juizes de Direito) e pág. 53 (Medidas de Gestão e Organizativas).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo V - RECURSOS FINANCEIROS

Com uma dotação inicial corrigida 604.794,16 €, em virtude da evolução das despesas e da necessidade de efetuar pagamentos vindos do ano transato, a execução da dotação orçamental evidenciava, no final do ano de 2023, a situação descrita no quadro que segue.

Tal como em anos anteriores, pese embora se registe contabilisticamente um saldo de 346.722,09 € respeitante a compromissos assumidos, tal resulta, sobretudo, de despesas reportadas a 2023, cujo pagamento não foi possível efetuar até final do ano por razões não imputáveis ao Tribunal, despesas que, por isso, transitarão necessariamente para o próximo ano.

BALANCETE DE EXECUÇÃO – 2023

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Comp. Acum. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	16 892,03 €	15 903,00 €	15 903,00 €	14 748,00 €	2 144,03 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	2 352,83 €	2 352,83 €	2 352,83 €	2 036,17 €	316,66 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	2 482,00 €	2 342,57 €	2 342,57 €	1 603,85 €	878,15 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	838,18 €	838,18 €	838,18 €	576,01 €	262,17 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12 164,16 €	12 164,16 €	12 164,16 €	11 740,92 €	423,24 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	3 089,48 €	3 025,63 €	3 025,63 €	3 025,63 €	63,85 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2 809,12 €	2 809,12 €	2 809,12 €	2 809,12 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 903,54 €	1 903,54 €	1 903,54 €	1 327,29 €	576,25 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	197,57 €	197,57 €	197,57 €	197,57 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	3 664,00 €	3 663,68 €	3 663,68 €	3 663,68 €	0,32 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2 627,63 €	2 627,63 €	2 627,63 €	2 605,76 €	21,87 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	80,00 €	9,00 €	9,00 €	9,00 €	71,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	68,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	15 176,88 €	5 963,95 €	5 963,95 €	5 725,45 €	9 451,43 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	5 403,39 €	5 403,39 €	5 403,39 €	5 403,39 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	250 000,00 €	73 344,67 €	73 344,67 €	67 809,80 €	182 190,20 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	19 732,97 €	19 732,97 €	19 732,97 €	19 732,97 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	4 205,00 €	4 064,38 €	3 630,99 €	2 444,88 €	1 760,12 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	296,95 €	244,04 €	230,09 €	230,09 €	66,86 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	102 706,72 €	100 092,56 €	100 092,56 €	48 739,20 €	53 967,52 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	8 123,20 €	8 123,20 €	8 123,20 €	8 123,20 €	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	2 047,96 €	2 044,89 €	2 044,89 €	2 044,89 €	3,07 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	2 238,60 €	307,50 €	307,50 €	307,50 €	1 931,10 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	5 473,50 €	5 473,50 €	5 473,50 €	5 473,50 €	0,00 €
02.02.03.03.09	(OI) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	2 097,15 €	2 097,15 €	2 097,15 €	2 097,15 €	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	25 000,00 €	137,17 €	137,17 €	137,17 €	24 862,83 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Comp. Acum. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	4 635,00 €	4 635,00 €	4 635,00 €	3 938,68 €	696,32 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 258,00 €	1 414,75 €	1 414,75 €	516,60 €	4 741,40 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	11 900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 900,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 582,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 582,04 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 280,00 €	1 158,67 €	1 158,67 €	462,07 €	817,93 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	797,47 €	153,08 €	153,08 €	44,99 €	752,48 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	250,00 €	53,00 €	53,00 €	0,00 €	250,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	52,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52,29 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	25,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25,40 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	75,00 €	60,21 €	60,21 €	60,21 €	14,79 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	54 502,06 €	54 502,06 €	54 502,06 €	24 186,48 €	30 315,58 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	3 665,40 €	3 665,40 €	3 665,40 €	3 665,40 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	971,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	971,27 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	4 952,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 952,37 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	2 842,92 €	2 132,19 €	2 132,19 €	2 132,19 €	710,73 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 623,60 €	1 623,60 €	1 623,60 €	678,96 €	944,64 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	405,90 €	405,90 €	405,90 €	405,90 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	3 097,28 €	2 890,37 €	2 890,37 €	2 241,27 €	856,01 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	3 068,19 €	349,96 €	349,96 €	349,96 €	2 718,23 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	150,00 €	145,60 €	115,60 €	115,15 €	34,85 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	956,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	956,07 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	995,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	995,83 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	3 271,35 €	3 111,45 €	3 111,45 €	2 361,10 €	910,25 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	2 500,00 €	2 308,32 €	2 308,32 €	2 308,32 €	191,68 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.B9	(OF) Equipamento Administrativo - Outros - anos findos	1 992,60 €	1 992,60 €	1 992,60 €	1 992,60 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	763,26 €	346,86 €	346,86 €	0,00 €	763,26 €
	Totais :	604 794,16 €	355 815,30 €	355 337,96 €	258 072,07 €	346 722,09 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VI - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. INSTALAÇÕES



Alfândega da Fé

Juízo de Proximidade

Praça do Município - 5350-017 Alfândega da Fé
Telefone: 279090000 - Fax: 279090019
alfandegafe@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.
- Necessita de criação de núcleo de celas e colocação de mastro para a bandeira, este já solicitado à Câmara Municipal, a quem pertence o edifício.

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI**, **SADIR** e **BOTÃO DE PÂNICO**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança Palácio da Justiça (Edifício 1)

Órgãos de Gestão da Comarca

Unidade Central e de Serviço Externo
Juízo Central Cível | Juízo Central Criminal
Juízo Local Criminal
Serviços do Ministério Público

Palácio da Justiça - Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5301-860 Bragança
Telefone: 273310000 - Fax: 273090109
braganca.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

Exterior:

- Subsistem algumas necessidades elencadas em relatórios anteriores, nomeadamente:
 - a) Elevação do muro de vedação do parque de estacionamento (facilmente acessível pelo exterior);
 - b) Marcação do pavimento do parque de estacionamento; e
 - c) Intervenção no teto do pátio frontal exterior, por forma a impedir/corrigir infiltrações provenientes do terraço superior.

Interior:

- a) Revisão e reparação da rede de água, que continua a apresentar notória manifestação patológica de corrosão, incrustações excessivas e mau funcionamento da abertura e fecho das válvulas, com gotejamentos, sobretudo no ramal de acesso e carreteis (bocas de incêndio)

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI, SADIR, SACA, CCTV, ICP** e **BOTÕES DE PÂNICO**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança
(Edifício 2)

Juízo do Trabalho de Bragança

Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5300-108 Bragança
Telefone: 273302350 - Fax: 273090109
braganca.trabalho@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Instituto da Segurança Social

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

- Necessita de obras de intervenção no teto de várias salas/gabinetes que ameaçam ruir. Após comunicação ao Instituto da Segurança Social, foram já efetuadas algumas das reparações, encontrando-se ainda outras por fazer.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**, havendo necessidade de instalar o sistema automático de controlo de acessos aos gabinetes (SACA).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança
(Edifício 3)

Juízo Local Cível

Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5300-108 Bragança
Telefone: 273302350 - Fax: 273090109
braganca.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

- Mantém-se a necessidade de eliminar as humidades resultantes de infiltrações registadas ao nível da sala de audiências (1.º piso) e alguns gabinetes.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**, havendo necessidade de instalar o sistema automático de controlo de acessos aos gabinetes (SACA).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Carrazeda de Ansiães

Juízo de Proximidade

Praça do Município – 5140-087 Carrazeda de Ansiães
Telefone: 278610010 - Fax: 278610019
cansiaes@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Necessita de sistema de climatização adequado (AVAC). A caldeira de aquecimento existente, a gasóleo, já muito usada, mantém-se em funcionamento, mas de forma muito deficiente.
- Substituição das janelas existentes por outras com melhores índices energéticos e algumas obras de reparação na fachada, acerca das quais se aguarda resposta adequada por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com quem o Tribunal já reuniu.
- Criação do núcleo de celas, caso seja possível.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva **SADI**, necessitando da instalação do sistema automático de deteção de intrusão e roubo (**SADIR**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Macedo de Cavaleiros

Juízo de Competência Genérica

Rua Alexandre Herculano - 5340-228 Macedo de Cavaleiros
Telefone: 278420100 - Fax: 278090019
macedocav.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Subsiste a necessidade de substituição de todas as telhas da cobertura na ala nascente.

Necessidades de Manutenção:

- Reparação dos pavimentos (zonas com os tacos levantados).

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**. Necessita de instalação do sistema **SACA**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Miranda do Douro

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça – Rua do Paço
5210-211 Miranda do Douro
Telefone: 273090130 - Fax: 273090149
mdouro@tribunais.org.pt

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC), uma vez que a caldeira de aquecimento do edifício, muito velha e deteriorada, continua a avariar.
- Reparação do sistema elétrico do edifício. (Obras a iniciar a muito curto prazo, a cargo do IGFEJ)
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Reparação/substituição de janelas e soleiras que apresentam deficiências.
- Reparação do telhado do edifício, com substituição de todas as telhas de cobertura

Necessidades de Manutenção:

- Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**.
- Necessita de instalação de botões de pânico (**BP**); videovigilância (**CCTV**); e controlo de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Mirandela

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça - Rua dos Távoras
5370-422 Mirandela
Telefone: 278201050 - Fax: 278201060
mirandela.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício.
- Reparação/substituição de janelas que apresentam deficiências.
- Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas.

Necessidades de Manutenção:

- Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, **propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.**

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**.
- Necessita de instalação de botões de pânico (**BP**); videovigilância (**CCTV**); controlo de acessos (**SACA**); e instalação de pórtico (**ICP**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Mogadouro

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça - Largo Duarte Pacheco
5200-212 Mogadouro
Telefone: 279101530 - Fax: 279101539
mogadouro.judicial@tribunais.org.pt

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso.
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas.

Necessidades de Manutenção:

- Execução de obras de adaptação no interior do edifício que permitam a mudança das instalações da secretaria.
- Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, **propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.**

Segurança Passiva:

- Edifício necessita da instalação dos sistemas automáticos de deteção de incêndio e de deteção de intrusão e roubo (**SADI** e **SADIR**), controlo de acessos (**SACA**) e botões de pânico (**BP**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Torre de Moncorvo

Juízo de Competência Genérica

Praça Francisco Meireles
5160-245 Torre de Moncorvo
Telefone: 279200270 - Fax: 279090029
tmoncorvo.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso. (Obras em curso)
- Intervenção/reparação do núcleo de celas, atualmente desativadas.
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida. (Obras em curso)
- Isolamento/substituição das janelas e portadas do edifício danificadas. (Obras em curso)
- Reparação e pintura das fachadas exteriores do edifício (todas as paredes apresentam-se em estado avançado de deterioração, permitindo infiltrações). (Obras em curso)

Necessidades de Manutenção:

- Com a execução das obras em curso, o edifício ficará em regular estado de utilização.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Vila Flor

Juízo de Competência Genérica

Av. Marechal Carmona
5360-303 Vila Flor
Telefone: 278510010 - Fax: 278510019
vilaflo.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Apesar de o edifício se localizar junto do posto da GNR e serem utilizadas as suas celas, sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.

Necessidades de Manutenção:

- Não são previstas obras de manutenção, não só porque não se revelam necessárias, como se aguarda a edificação de um novo edifício, já em fase de projeto.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Vimioso

Juízo de Proximidade

Palácio da Justiça – Largo de São Sebastião
5230-311 Vimioso
Telefone: 273090110 - Fax: 273090129
vimioso@tribunais.org.pt

Necessidades Estruturais:

- Deram já início as obras de fundo que irão proceder a todas as reparações e melhoramentos essenciais (interiores e exteriores) do edifício bem como melhorar a eficiência energética do mesmo, concretizada pela instalação de um sistema AVAC.

Necessidades de Manutenção:

- Com a execução das obras em curso, o edifício ficará em regular estado de utilização.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Vinhais

Juízo de Proximidade

Palácio da Justiça - Largo do Arrabalde
5320-318 Vinhais
Telefone: 273770120 - Fax: 273090169
vinhais@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso).
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.
- A rede elétrica, em dias de julgamento, não tem potência para manter aquecedores e sistema de gravação.

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva **SADI**, necessitando da instalação do sistema automático de deteção de intrusão e roubo (**SADIR**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Mobiliário

No decurso do ano de 2023, foi possível dotar os edifícios da comarca do mobiliário essencial ao seu regular funcionamento.

2.2. Informática / Videoconferência / Gravação

Impõem-se, de uma forma geral, reforçar o material informático de apoio à atividade dos tribunais com equipamentos mais atualizados, com especial destaque, para os equipamentos de digitalização existentes que, além de insuficientes, começam a acusar o desgaste normal do uso a que têm sido sujeitos.

Impõem-se ainda adquirir todos os equipamentos necessários e compatíveis, para assegurar o correto funcionamento das salas de audiência e das salas destinadas à audição de menores.

2.3. Veículos automóveis

Durante o ano de 2023, o veículo afeto aos serviços da Comarca mostrou-se suficiente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VII - MOVIMENTO PROCESSUAL

1. UNIDADES DE PROCESSOS

No Tribunal Judicial da Comarca de Bragança as unidades de processos assumem a seguinte configuração:

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
	Juízo central cível de Bragança	Distrito de Bragança
	Juízo central criminal de Bragança	
	Juízo do trabalho de Bragança	
BRAGANÇA	Juízo local cível de Bragança	Municípios de Bragança e Vinhais
	Juízo local criminal de Bragança	
	Juízo de proximidade de Vinhais	

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
MACEDO DE CAVALEIROS	Juízo de competência genérica de Macedo de Cavaleiros	Município de Macedo de Cavaleiros
MIRANDA DO DOURO	Juízo de competência genérica de Miranda do Douro	Municípios de Miranda do Douro e Vimioso
	Juízo de proximidade de Vimioso	
MIRANDELA	Juízo de competência genérica de Mirandela	Município de Mirandela.
MOGADOURO	Juízo de competência genérica de Mogadouro	Municípios de Alfândega da Fé e Mogadouro
	Juízo de proximidade de Alfândega da Fé	
TORRE DE MONCORVO	Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo	Municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo
VILA FLOR	Juízo de competência genérica de Vila Flor	Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor
	Juízo de proximidade de Carrazeda de Ansiães	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1. Dados estatísticos - movimentação processual

1.1.1.

Partindo de uma classificação de processos correspondente a cinco áreas do direito (cível, penal, laboral, tutelar e instrução criminal), tal como é utilizada no módulo estatística da plataforma “H@bilus”, os quadros que seguem retratam a evolução da pendência global do Tribunal, oficial e de secretaria, ao longo do ano, assim como as respetivas taxas de resolução, congestão e recuperação.

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) indica a capacidade de resolução de processos face às entradas (não leva em conta os processos acumulados no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados num determinado período. Valor superior a 1 (100%) indica resolução superior às entradas (sistema com capacidade de recuperação de acumulados).

Por sua vez, a **taxa de congestão** traduz a eficiência do sistema em dar resposta à procura. Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início de um período (anual) e o número de processos findos nesse período (não leva em conta a entrada de processos novos no sistema). Valores inferiores a 1 (100%) denotam diminuição de pendências e ausência de congestão no período. Para que a taxa seja igual a 1 (100%), no final do período o número de processos findos terá que ser igual ao número de processos pendentes no início do período.

Quanto à **taxa de recuperação** (*backlog rate*), indica-nos a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados (leva em conta os processos acumulados e os novos que entram no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes no início do período (anual) com o número de processos entrados nesse período. Taxa igual a 1 (100%) é sinónimo de sistema eficiente, sendo que quanto mais baixa for menor capacidade de absorção de pendências haverá.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área Processual	Pendentes a 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2023	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	2310	963	902	2371	93,67%	256,10%	27,56%
	Outras	1746	1717	1546	1917	90,04%	112,94%	44,64%
Penal	542	819	867	494	105,86%	62,51%	63,70%	
Laboral	264	547	478	333	87,39%	55,23%	58,94%	
Tutelar	299	474	475	298	100,21%	62,95%	61,45%	
Inst. Criminal	104	1170	1193	81	101,97%	8,72%	93,64%	
TOTAL	5265	5690	5461	5494	95,98%	96,41%	49,85%	

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área Processual	Pendentes a 01/01/2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2022	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	2744	956	937	2763	98,01%	292,85%	25,32%
	Outras	2744	1712	1674	2782	97,78%	163,92%	37,57%
Penal	2030	833	931	1932	111,76%	218,05%	32,52%	
Laboral	449	549	396	602	72,13%	113,38%	39,68%	
Tutelar	687	458	512	633	111,79%	134,18%	44,72%	
Inst. Criminal	129	1170	1196	103	102,22%	10,79%	92,07%	
TOTAL	8783	5678	5646	8815	99,44%	155,56%	39,04%	

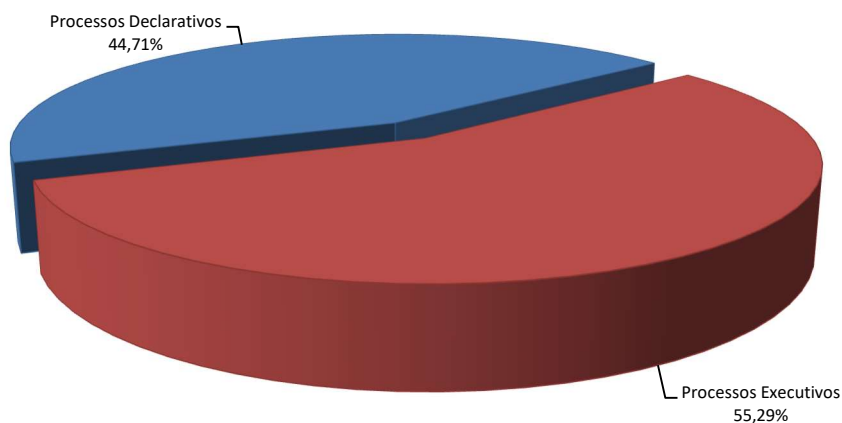
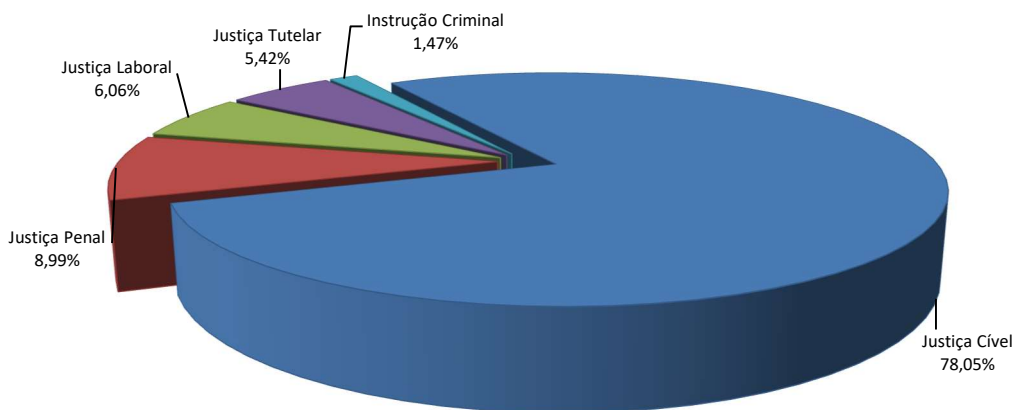
Invertendo, ainda que de forma ligeira, os resultados registados em anos anteriores, os quais davam nota que predominava a estabilização, este ano, analisando os resultados de uma forma global, dão nota de um aumento da pendência oficial, tendo neste período sido registado um aumento de 229 processos. Já no que à pendência de secretaria diz respeito, a situação mantém-se quase inalterável, registando-se um pequeno aumento da pendência (32 processos).

No final do período em análise, a distribuição da pendência processual global oficial do tribunal pelas referidas áreas apresentava a configuração que segue, sobressaindo o facto de, à semelhança dos anos anteriores, 78,05 % da mesma corresponder à área cível, sendo certo que, desta última, 55,29% representa o universo das ações executivas, inferior ao ano anterior (57,08%).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.2.

O quadro seguinte, por referência a cada um dos juízos que integram o tribunal, retrata a evolução da pendência processual oficial e de secretaria, assim como a relação entre o número de processos entrados e findos no período em análise, não se considerando para o efeito os atos jurisdicionais praticados na fase de inquérito.

Juízo	Evolução da pendência processual OFICIAL (01jan. a 31dez.2023)			Evolução da pendência processual SECRETARIA (01jan. a 31dez.2023)			Movimentação Processual OFICIAL (01jan. a 31dez.2023)			
	01jan.2023	31dez.2023	Variação (%)	01jan.2023	31dez.2023	Variação (%)	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.	
Central	Cível	529	566	6,99%	725	771	6,34%	251	214	85,26%
	Criminal	160	158	-1,25%	567	562	-0,88%	99	101	102,02%
	Sub-total - Cível e Criminal	689	724	5,08%	1292	1333	3,17%	350	315	90,00%
	Trabalho	340	410	20,59%	534	687	28,65%	580	510	87,93%
	Sub-total - Juízos Centrais	1029	1134	10,20%	1826	2020	10,62%	930	825	88,71%
Local	Bragança (Cível)	1445	1571	8,72%	1875	1956	4,32%	989	863	87,26%
	Bragança (Criminal)	211	152	-27,96%	695	602	-13,38%	326	385	118,10%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	397	349	-12,09%	660	565	-14,39%	365	413	113,15%
	Miranda do Douro (Genérica)	240	233	-2,92%	422	367	-13,03%	241	248	102,90%
	Mirandela (Genérica)	806	865	7,32%	1402	1426	1,71%	779	720	92,43%
	Mogadouro (Genérica)	386	421	9,07%	724	666	-8,01%	334	299	89,52%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	313	330	5,43%	512	555	8,40%	312	295	94,55%
	Vila Flor (Genérica)	368	391	6,25%	597	606	1,51%	303	280	92,41%
	Sub-total - Juízos Locais	4166	4312	3,50%	6887	6743	-2,09%	3649	3503	96,00%
TOTAIS GERAIS	5195	5446	4,83%	8713	8763	0,57%	4579	4328	94,52%	

Da leitura deste quadro, verifica-se que no decurso do ano de 2023 o número global de processos findos, no conjunto dos juízos, foi inferior ao número global de processos entrados no mesmo período em 5,48%, tendo como consequência um aumento global da pendência processual oficial (4,83%). Da mesma forma, embora muito ligeiramente, a pendência processual de secretaria aumentou 0,57%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Estamos perante resultados globais que, realisticamente, não podem ser considerados ótimos uma vez que, para todos os efeitos, se registou um aumento da pendência processual global. Todavia, levando-se em conta todos os condicionalismos de funcionamento dos serviços – com especial relevo para a insuficiência de recursos humanos, designadamente: i) a taxa de absentismo dos juízes (529 dias); ii) taxa de absentismo dos oficiais de justiça (5), que registam já largos períodos de ausência (da ordem dos meses); iii) aposentação de oficiais de justiça (8) que, na sua maioria se encontravam em efetivo exercício de funções, não substituídos na sua totalidade; e iv) número insuficiente de oficiais de justiça em exercício efetivo nas secções de processos (51,40) –, julgamos poder ainda qualificar de positivos, do ponto de vista da capacidade de resposta do Tribunal à procura dos serviços, traduzindo um esforço meritório (embora próximo do ponto de rotura) de todos os profissionais do tribunal.

Os atos de natureza jurisdicional praticados na fase de inquérito encontram expressão numérica no quadro que segue, refletindo um padrão de normalidade no que respeita à relação entre atos solicitados e atos praticados.

		Movimentação Processual (01jan. a 31dez.2023)		
		Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
Atos Jurisdicionais	Secção			
	Bragança (Criminal)	349	344	98,57%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	135	136	100,74%
	MDouro (Genérica)	69	70	101,45%
	Mirandela (Genérica)	230	248	107,83%
	Mogadouro (Genérica)	105	118	112,38%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	100	100	100,00%
	Vila Flor (Genérica)	123	117	95,12%
TOTAL		1111	1133	101,98%

1.1.3.

Segue-se um mapa que, tendo ainda por base as cinco grandes áreas processuais a que nos referimos, nos dá uma informação sobre a evolução da pendência e movimentação processual, por referência a cada unidade orgânica, sem consideração dos atos jurisdicionais na fase de inquérito:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

		Pendência Oficial (<01jan.2023)	Entrados (01jan. a 31dez.2023)	Findos (01jan. a 31dez.2023)	Pendência Oficial (> 31dez.2023)	Pendência Secretária (01jan.2023)	Pendência Secretária (31dez.2023)	
Central	Justiça Cível	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	251	112	99	264	339	371
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	22	16	10	28	53	36
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	18	6	3	21	22	27
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	238	117	102	253	311	337
		Juízo do Trabalho	76	33	32	77	85	85
	Central - Justiça Cível - TOTAL		605	284	246	643	810	856
	Justiça Penal	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	0	0	0	0	0	0
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	65	44	37	72	242	242
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	95	55	64	86	325	320
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	0	0	0	0	0	0
Central - Justiça Penal - TOTAL		160	99	101	158	567	562	
Justiça Laboral	Juízo do Trabalho	264	547	478	333	449	602	
	Central - Justiça Laboral - TOTAL		264	547	478	333	449	602
Local	Justiça Cível	Bragança - JL Cível - Juiz 1	695	389	326	758	855	905
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	628	460	409	679	795	829
		Bragança - JL Criminal	52	67	77	42	68	59
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	332	243	280	295	431	381
		M.Douro - Juízo C. Genérica	191	140	136	195	264	243
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	326	253	236	343	474	479
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	350	269	232	387	517	542
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	309	207	180	336	517	483
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	271	173	162	282	362	362
		V.Flor - Juízo C. Genérica	297	195	164	328	395	406
		Local - Justiça Cível - TOTAL		3451	2396	2202	3645	4678
Local	Justiça Penal + Instruções	Bragança - JL Criminal	159	257	306	110	626	543
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	43	62	73	32	148	116
		M.Douro - Juízo C. Genérica	30	65	78	17	114	87
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	44	79	81	42	141	138
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	36	76	71	41	134	135
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	35	74	61	48	117	115
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	32	95	93	34	115	145
		V.Flor - Juízo C. Genérica	37	71	63	45	127	142
		Local - Justiça Penal + Instruções - TOTAL		416	779	826	369	1522
Local	Justiça Tutelar	Bragança - JL Cível - Juiz 1	70	55	42	83	118	129
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	52	85	86	51	107	93
		Bragança - JL Criminal	0	2	2	0	1	0
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	22	60	60	22	81	68
		M.Douro - Juízo C. Genérica	19	36	34	21	44	37
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	34	56	60	30	76	75
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	16	46	40	22	60	57
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	42	53	58	37	90	68
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	10	44	40	14	35	48
		V.Flor - Juízo C. Genérica	34	37	53	18	75	58
Local - Justiça Tutelar - TOTAL		299	474	475	298	687	633	

1.2. Taxas e indicadores

1.2.1. Indicadores de gestão

No quadro seguinte, por referência a cada juízo, apresentam-se os indicadores padronizados a que já nos referimos (taxas de congestão, resolução e recuperação) e ainda a taxa de litigância,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

representando esta última o número de processos entrados por mil habitantes (INE, PORTADATA - última atualização: 2023-06-02).

	Juízo	Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2023 a 31dez.2023)		Taxa de resolução (clearance rate)	Taxa de recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância (por mil habitantes)
		< 01jan.2023	Entrados	Findos				
Central	Cível	529	251	214	0,85	0,27	2,47	2,05
	Criminal	160	99	101	1,02	0,39	1,58	0,81
	Sub-total - Cível e Criminal	689	350	315	0,90	0,30	2,19	2,86
	Trabalho	340	580	510	0,88	0,55	0,67	4,74
	Sub-total - Juízos Central	1029	930	825	0,89	0,42	1,25	7,60
Local	Bragança (Cível)	1445	989	863	0,87	0,35	1,67	23,31
	Bragança (Criminal)	211	326	385	1,18	0,72	0,55	7,68
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	397	365	413	1,13	0,54	0,96	25,78
	Miranda do Douro (Genérica)	240	241	248	1,03	0,52	0,97	22,93
	Mirandela (Genérica)	806	779	720	0,92	0,45	1,12	36,55
	Mogadouro (Genérica)	386	334	299	0,90	0,42	1,29	26,68
	Torre de Moncorvo (Genérica)	313	312	295	0,95	0,47	1,06	31,33
	Vila Flor (Genérica)	368	303	280	0,92	0,42	1,31	26,46
	Sub-total - Instância Local	4166	3649	3503	0,96	0,45	1,19	29,83
TOTAIS GERAIS		5195	4579	4328	0,95	0,44	1,20	37,43



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2.2. Indicadores de produtividade

No quadro seguinte, tendo por base a pendência oficial, mais uma vez sem considerar os atos jurisdicionais na fase de inquérito, apresentam-se os indicadores de produtividade, por referência a cada juiz e oficial de justiça afetos a uma unidade orgânica, sendo aqui de relevar o aumento da taxa de produtividade quer de magistrados judiciais, quer de oficiais de justiça, relativamente ao ano anterior insuficiente, no entanto, para impedir o aumento da pendência processual já abordado em mapas anteriores.

	Juízo	Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2023 a 31dez.2023)		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
		< 01jan.2023	Entrados	Findos	Em funções	Taxa de produtividade	Em funções	Taxa de produtividade
Central	Cível	529	251	214	1,60	133,75	3,20	66,88
	Criminal	160	99	101	2,40	42,08	4,80	21,04
	Sub-total - Cível e Criminal	689	350	315	4,00	78,75	8,00	39,38
	Trabalho	340	580	510	1,00	510,00	3,00	170,00
	Sub-total - Juízos Central	1029	930	825	5,00	165,00	11,00	75,00
Local	Bragança (Cível)	1445	989	863	2,20	392,27	6,00	143,83
	Bragança (Criminal)	211	326	385	1,00	385,00	4,60	96,25
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	397	365	413	1,00	413,00	5,00	82,60
	Miranda do Douro (Genérica)	240	241	248	1,00	248,00	3,00	82,67
	Mirandela (Genérica)	806	779	720	2,00	360,00	7,70	93,51
	Mogadouro (Genérica)	386	334	299	0,70	427,14	3,30	90,61
	Torre de Moncorvo (Genérica)	313	312	295	1,00	295,00	5,80	50,86
	Vila Flor (Genérica)	368	303	280	1,00	280,00	5,00	56,00
	Sub-total - Instância Local	4166	3649	3503	9,90	353,84	40,40	86,71
	TOTAIS GERAIS		5195	4579	4328	14,90	290,47	51,40



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.3. Dilação de agendamentos

No que respeita a agendamentos de diligências, o quadro seguinte dá-nos conta de uma dilação média, reportada ao final do ano em análise, de 83,60 dias, maior do que aquilo que seria desejável, resultado dos condicionalismos já descritos, mas ainda muito próximo daquilo que é o objetivo geral do tribunal nesta matéria.

Dilação de agendamentos - à data de 31dez.2023 e descontados os dias de férias judiciais de natal.

JUÍZOS		Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Central	Bragança	Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	16/22.6T8BGC	21 de novembro de 2023	9 de abril de 2024	127
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	481/22.1JAVRL	11 de dezembro de 2023	9 de abril de 2024	107
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	3783/18.8JAPRT	7 de dezembro de 2023	6 de maio de 2024	138
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	1371/22.3T8BGC	28 de novembro de 2023	11 de abril de 2024	122
		Juízo do Trabalho	1503/23.4T8BGC	21 de dezembro de 2023	6 de maio de 2024	124
Local	Bragança	Juízo Local Cível - JUIZ 1	1024/22.2T8BGC	4 de dezembro de 2023	12 de março de 2024	86
		Juízo Local Cível - JUIZ 2	46312/22.3YIPRT	19 de dezembro de 2023	28 de fevereiro de 2024	58
		Juízo Local Criminal	25/22.5PEBGC	5 de dezembro de 2023	1 de fevereiro de 2024	45
	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	23/14.2T8MAC	9 de dezembro de 2023	2 de maio de 2024	132
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	15/22.8GAVMS	13 de dezembro de 2023	15 de fevereiro de 2024	51
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica - JUIZ 1	360/23.5JAVRL	27 de dezembro de 2023	5 de março de 2024	56
		Juízo de Competência Genérica - JUIZ 2	26/22.3GDMDL	27 de dezembro de 2023	19 de março de 2024	70
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	83/15.9GANGD	29 de dezembro de 2023	29 de fevereiro de 2024	49
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	33/23.9GCTMC	18 de dezembro de 2023	16 de janeiro de 2024	16
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	100/21.3GAVFL	4 de dezembro de 2023	28 de fevereiro de 2024	73
Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca						83,60



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO

A secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança não compreende qualquer unidade de serviço externo, pelo que as competências próprias de tais unidades são absorvidas pelas unidades centrais (cfr. art. 42.º, n.º 2, do RLOSJ).

De entre os diversos núcleos, apenas o núcleo de Bragança conta com uma unidade central autonomizada relativamente à unidade de processos, dotada de quadro próprio de oficiais de justiça.

Servindo 4 unidades de processos do tribunal (central cível/criminal e trabalho, local cível e criminal) e os serviços do Ministério Público, durante o período em análise, na unidade central de Bragança, exerceram funções um escrivão de direito, um escrivão adjunto, uma escrivã auxiliar, uma técnica de justiça auxiliar, dois assistentes técnicos (responsáveis pelo arquivo) e dois assistentes operacionais.

Nos restantes núcleos, os atos próprios da unidade central e de serviço externo, com exceção de Mirandela, que contou com uma escrivã auxiliar em regime de exclusividade, foram assegurados por escrivães auxiliares, em acumulação com outros serviços, sob orientação dos escrivães de direito ou secretários de justiça.

2.1. Atos diversos

Mediante consulta ao SCJ - Sistema de Custas Judiciais (IGFEJ), com referência aos diversos núcleos, resultaram apurados os seguintes dados:

Núcleo	TOTAL (01-01-2023 a 31-12-2023)	
	CRC (Emissão)	atos avulsos (registos)
Bragança	3454	89
Macedo de Cavaleiros	832	76
Miranda do Douro	589	53
Mirandela	1558	77
Mogadouro	900	61
Torre de Moncorvo	407	36
Vila Flor	696	29
TOTAL	8436	421



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.2. Serviço externo e videoconferências

A prática dos atos de serviço externo propriamente ditos, fora do núcleo de Bragança, foi, em regra, assegurada pelos escrivães auxiliares.

Tendo por base os elementos disponíveis no módulo “Estatística” da plataforma H@bilus, os atos de serviço externo e as solicitações de videoconferências, no período em análise, tiveram a seguinte evolução:

Registo dos atos de serviço externo registados de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023

Núcleo	MANDADOS				CARTAS PRECATÓRIAS / ROGATÓRIAS				OUTROS PROCESSOS			
	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final
Bragança	4	150	148	6	3	40	36	7	9	33	34	8
Macedo de Cavaleiros	1	52	52	1	1	11	12	0	1	4	5	0
Miranda do Douro	0	26	26	0	0	21	21	0	0	2	1	1
Mirandela	10	114	117	7	2	39	40	1	3	17	18	2
Mogadouro	0	69	67	2	0	34	29	5	3	2	4	1
Torre de Moncorvo	4	41	44	1	2	9	10	1	2	2	3	1
Vila Flor	0	39	39	0	1	25	24	2	0	4	4	0
TOTAL	19	491	493	17	9	179	172	16	18	64	69	13

Videoconferências agendadas durante o período (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023)

Núcleo	Videoconferência Cível	Videoconferência Penal	TOTAL
Bragança	155	230	385
Macedo de Cavaleiros	51	60	111
Miranda do Douro	29	38	67
Mirandela	118	98	216
Mogadouro	50	52	102
Torre de Moncorvo	32	33	65
Vila Flor	51	45	96
TOTAL	486	556	1042



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

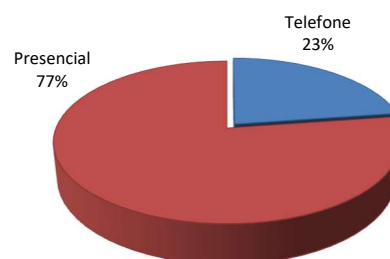
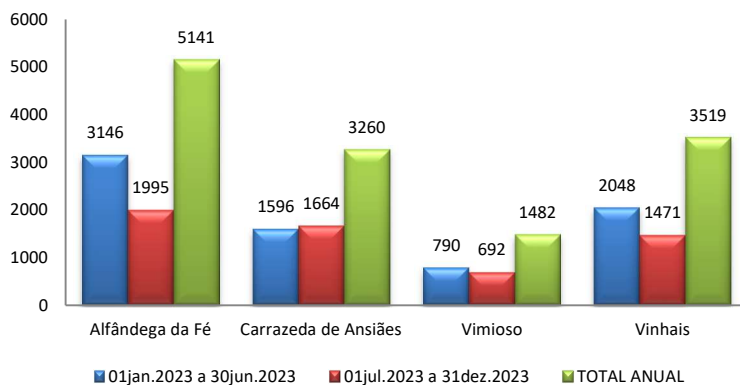
Os dados estatísticos que de seguida se apresentam, a propósito da atividade desenvolvida pelos juízos de proximidade, decorrem da recolha que vem sendo efetuada mensalmente, também no âmbito do procedimento de monitorização que tem por base o despacho do Diretor-Geral da Administração da Justiça, de 21 de novembro de 2014.

No que toca em particular aos números do cumprimento de despachos e outros atos processuais, importa dar conta de que refletem também uma medida de gestão implementada pelo administrador judiciário, no sentido de se obter o maior aproveitamento possível das competências dos oficiais de justiça afetos aos ditos juízos, traduzida no cumprimento de atos à distância, por via da plataforma “H@bilus”, objeto de contínua incrementação.

3.1. Prestação de informações

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Atendimento ao Público

Secção	01jan.2023 a 30jun.2023			01jul.2023 a 31dez.2023			TOTAL ANUAL		
	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL
Alfândega da Fé	319	2827	3146	301	1694	1995	620	4521	5141
Carrazeda de Ansiães	489	1107	1596	504	1160	1664	993	2267	3260
Vimioso	233	557	790	187	505	692	420	1062	1482
Vinhais	634	1414	2048	378	1093	1471	1012	2507	3519
TOTAIS	1675	5905	7580	1370	4452	5822	3045	10357	13402





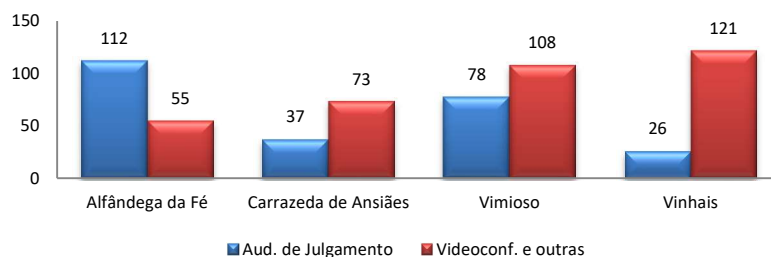
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.2. Diligências processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Diligências Processuais

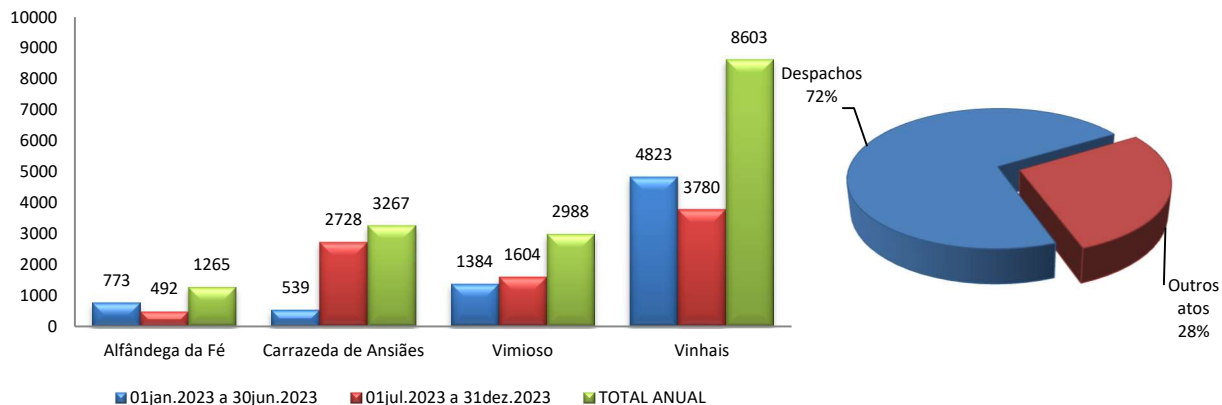
Secção	01jan.2023 a 30jun.2023			01jul.2023 a 31dez.2023			TOTAL ANUAL		
	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL
Alfândega da Fé	64	33	97	48	22	70	112	55	167
Carrazeda de Ansiães	11	48	59	26	25	51	37	73	110
Vimioso	46	71	117	32	37	69	78	108	186
Vinhais	18	74	92	8	47	55	26	121	147
TOTAIS	139	226	365	114	131	245	253	357	610



3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Secção	01jan.2023 a 30jun.2023			01jul.2023 a 31dez.2023			TOTAL ANUAL		
	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL
Alfândega da Fé	773	0	773	345	147	492	1118	147	1265
Carrazeda de Ansiães	449	90	539	530	2198	2728	979	2288	3267
Vimioso	1221	163	1384	968	636	1604	2189	799	2988
Vinhais	4823	0	4823	2478	1302	3780	7301	1302	8603
TOTAIS	7266	253	7519	4321	4283	8604	11587	4536	16123





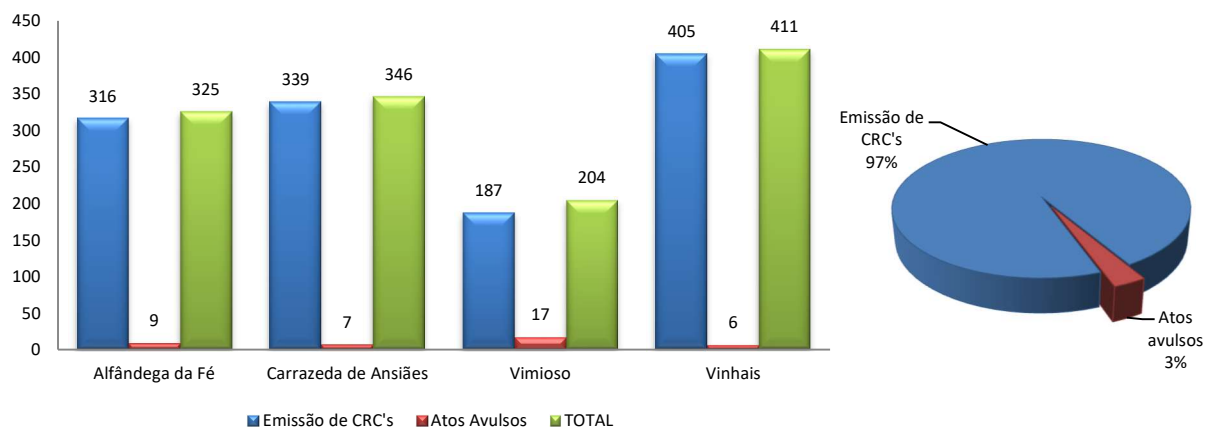
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Secção	01jan.2023 a 30jun.2023			01jul.2023 a 31dez.2023			TOTAL ANUAL		
	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL
Alfândega da Fé	184	4	188	132	5	137	316	9	325
Carrazeda de Ansiães	189	5	194	150	2	152	339	7	346
Vimioso	75	9	84	112	8	120	187	17	204
Vinhais	172	3	175	233	3	236	405	6	411
TOTAIS	620	21	641	627	18	645	1247	39	1286





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VIII - MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS

Durante o ano de 2023, as medidas de gestão incidiram, sobretudo, na área dos recursos humanos, tanto a nível dos juízes como da secretaria, tendo-se procurado otimizar os meios disponíveis em face das necessidades de serviço, destacando-se, no que concerne aos **juízes**: *i)* o auxílio prestado com recurso à acumulação de funções, que permitiu a constituição de um segundo coletivo no Juízo Central Criminal, comprometido a partir de abril com a ausência da Juiz 3; e *ii)* o auxílio prestado com recurso à acumulação de funções, por forma a normalizar o serviço do Juízo de Competência Genérica de Vila Flor que, devido à ausência por longo período de tempo da magistrada titular, registou acumulação excessiva de serviço.

A medida mencionada em *i)* revelou-se de primordial importância pois, caso a acumulação de funções não se tivesse verificado, a solução a implementar teria que passar pelo indesejável (no caso de ser possível) adiamento das sessões de julgamento de um dos coletivos ou, aplicando-se as regras de substituição em vigor na comarca, com a utilização de outro magistrado do núcleo de Bragança, situação que iria prejudicar em especial o Juízo do Trabalho.

Quanto aos **oficiais de justiça**, salienta-se a manutenção das nomeações dos escrivães-adjuntos do Juízo do Trabalho e do Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros, em regime de substituição, para exercer as funções de escrivão de direito dos respetivos juízos.

Quanto aos oficiais de justiça colocados nos Juízos de Proximidade, continuou a otimizar-se o rendimento dos mesmos, afetando-os a serviços de outros juízos, na medida das necessidades que foram surgindo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo IX - OBJETIVOS PROCESSUAIS

A. ANÁLISE GERAL

Os dados apurados permitem-nos afirmar um grau de concretização dos objetivos processuais estabelecidos para o ano judicial de 2023, correspondente a cerca de 61,21%, ou seja, 71 em 116, passível de representação gráfica nos termos que seguem.

			Objetivos	Atingidos
Objetivos processuais totais do Tribunal			116	71 ★★☆☆☆☆☆☆☆☆
Juízos Centrais	Bragança	Área Cível	10	3 ★★☆☆☆☆☆☆
		Área Criminal	9	5 ★★☆☆☆☆☆☆
	Juízo do Trabalho de Bragança	9	3 ★★☆☆☆☆☆☆	
	Juízo Local Cível	9	6 ★★☆☆☆☆☆☆	
	Juízo Local Criminal	9	7 ★★☆☆☆☆☆☆	
Juízos Locais	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	12	9 ★★☆☆☆☆☆☆
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	11	10 ★★☆☆☆☆☆☆
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica	12	6 ★★☆☆☆☆☆☆
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	12	7 ★★☆☆☆☆☆☆
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	11	9 ★★☆☆☆☆☆☆
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	12	6 ★★☆☆☆☆☆☆

Globalmente, e em comparação com anos anteriores, verifica-se uma diminuição da taxa de execução dos objetivos propostos (no ano de 2022 foi de 70,87%). Estes resultados menos conseguidos resultam, na sua essência, de situações identificadas que, durante todo o ano de 2023, afetaram algumas secções – greves dos oficiais de justiça e insuficiência de recursos humanos.

No entanto, é de realçar que todos os juízos alcançaram plenamente o objetivo no que concerne ao cumprimento dos prazos no âmbito dos processos de natureza urgente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

ANÁLISE ESPECÍFICA

1.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

1.1 Área cível

1.1.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Não cumprido, na medida em que, desde o mês de abril até ao de setembro, a seção se viu privada de uma magistrada, situação que motivou a “paragem” de vários processos considerados não urgentes.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	529	566	6,99%
Pendência global (Secretaria)	725	771	6,34%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob a espécie “ações ordinárias”.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
"Ações Ordinárias" - Pendência Oficial	4	3	-25,00%

Resultado: Não cumprido.

- e) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas (autuadas até 31Dez.2020) - Pendência Oficial	102	70	-31,37%

Resultado: Cumprido.

- f) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	30jun. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas (autuadas até 31Dez.2017) - Pendência Oficial	145	129	-11,03%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo 75% das ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013" - período de 01jan-31dez.2023 - Pend. Oficial	68	44	64,71%

Resultado: Não cumprido.

- h) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior, em regra, a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	16/22.6T8BGC	21 de novembro de 2023	9 de abril de 2024	127
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	1371/22.3T8BGC	28 de novembro de 2023	11 de abril de 2024	122
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Cível)				124,50

Resultado: Não cumprido, embora por margem muito escassa.

- i) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada), por causas imputáveis ao Tribunal).

Resultado: Cumprido.

- j) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido. No período em causa foram reportados 17 adiamentos de sessões de audiência de julgamento, maioritariamente relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2 Área criminal

1.2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	160	158	-1,25%
Pendência global (Secretaria)	567	562	-0,88%

Resultado: Cumprido, relativamente à pendência global (oficial); e Não cumprido, no que à pendência global (secretaria) diz respeito (Embora por margem muito diminuta)

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “*comuns – júri ou coletivo*” quanto o número das entradas no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
"Processos comuns - júri ou coletivo" - período de 01jan-31dez.2023 - Pend. Oficial	60	72	120,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 75% a pendência oficial dos processos comuns coletivos, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Relação F/E (%)
"Processos comuns coletivos autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	40	23	57,50%

Resultado: Não cumprido.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.

- g) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	481/22.1JAVRL	11 de dezembro de 2023	9 de abril de 2024	107
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	3783/18.8JAPRT	7 de dezembro de 2023	6 de maio de 2024	138
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Criminal)				122,50

Resultado: Não cumprido, embora por margem muito escassa.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido. No período em causa foram reportados mais de 100 adiamentos de sessões de audiência de julgamento, maioritariamente relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça e ainda, não menos significativa, com situações provocadas com a necessidade de sobreagendamento e dificuldades de constituição do Tribunal Coletivo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.

JUÍZO DO TRABALHO

2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido, excecionando alguma acumulação de processos findos que se encontram por contar.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria), desconsiderando para o efeito os processos de acidentes de trabalho pendentes na fase conciliatória.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	251	295	17,53%
Pendência global (Secretaria) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	419	532	26,97%

Resultado: Não cumprido.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas das espécies “acidentes de trabalho” (desconsiderando para o efeito as ações pendentes na fase conciliatória); “impugnação judicial, regularidade e licitude do despedimento”; “remições de pensões”; “incidentes de revisão de pensões”, “contratos individuais de trabalho” e “contraordenações laborais”, quanto o número das entradas no período.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
“Acidentes trabalho” (excluídos fase conciliatória); “impug. jud., reg. e lic. despedimento”; “Remição pensões”; “Incid. de rev. pensões”; “Contratos indiv. trabalho” e “Contraordenações laborais” - período de 01jan. a 31dez.2023	335	314	93,73%

Resultado: Não cumprido.

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/atuadas até 31 de dezembro de 2020, com exceção das ações de acidentes de trabalho na fase conciliatória e das reiniciadas para efeitos de atualização da pensão.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / atuadas até 31 de dezembro de 2020 - (excluídos proc. acidentes de trabalho - fase conc. e atualização pensões) - Pendência Oficial	20	8	-60,00%

Resultado: Não cumprido.

- f) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações executivas instauradas/atuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / atuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	11	11	0,00%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais), com exceção dos julgamentos respeitantes aos processos de impugnação de despedimento, cuja dilação não deverá exceder 120 dias.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo do Trabalho	1503/23.4T8BGC	21 de dezembro de 2023	6 de maio de 2024	124

Resultado: Não cumprido, embora por margem muito escassa.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido. No período em causa foram reportados mais de 150 adiamentos de sessões de audiência de julgamento / outras diligências, maioritariamente (mais de 80%) relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

3.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	1445	1571	8,72%
Pendência global (Secretaria)	1875	1956	4,32%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	124	55	-55,65%

Resultado: Cumprido.

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	295	244	-17,29%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	113	98	-13,27%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (Juiz 1) e 90 dias (Juiz 2), não contando para o efeito as férias judiciais.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Cível de Bragança - JUIZ 1	1024/22.2T8BGC	4 de dezembro de 2023	12 de março de 2024	86
Juízo Local Cível de Bragança - JUIZ 2	46312/22.3YIPRT	19 de dezembro de 2023	28 de fevereiro de 2024	58
Dilação média do agendamento das Audiências				72,00

Resultado: Cumprido.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido, na medida em que nas comunicações quadrimestrais efetuadas pela secção não foi comunicado qualquer adiamento de diligência.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4.

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

4.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	211	152	-27,96%
Pendência global (Secretaria)	695	602	-13,38%

Resultado: Cumprido, por margem assinalável.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns singulares, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	44	6	-86,36%

Resultado: Não cumprido, embora por margem muito curta, levando em conta o número de processos existentes no início do período.

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie "comuns - singular)" quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	113	166	-146,90%

Resultado: Cumprido, por margem assinalável.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal;

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Criminal de Bragança	25/22.5PEBGC	5 de dezembro de 2023	1 de fevereiro de 2024	45

Resultado: Cumprido.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido. No período em causa foram reportados mais de 100 adiamentos de sessões de audiência de julgamento/outras diligências, maioritariamente relacionados com situações de sobreagendamento com outras diligências urgentes ou que, não tendo sido integralmente realizadas numa primeira sessão, houve necessidade de agendar outras datas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

5.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	397	349	-12,09%
Pendência global (Secretaria)	660	565	-14,39%

Resultado: Cumprido, por margem assinalável.

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	6	2	-66,67%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 20% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	59	47	-20,34%

Resultado: Cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	35	36	2,86%

Resultado: Cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	3	0	0,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período;

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	35	43	22,86%

Resultado: Cumprido, por margem assinalável.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	23/14.2T8MAC	9 de dezembro de 2023	2 de maio de 2024	132

Resultado: Não cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido. No período em causa foram reportados mais de 50 adiamentos de sessões de audiência de julgamento / outras diligências, maioritariamente relacionados com várias situações de greve dos oficiais de justiça



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

6.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

6.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	240	233	-2,92%
Pendência global (Secretaria)	422	367	-13,03%

Resultado: Cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	23	6	-73,91%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	23	28	21,74%

Resultado: Cumprido.

- f) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	2	0	0,00%

Resultado: Cumprido.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie comuns - singular quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	35	46	31,43%

Resultado: Cumprido, por uma margem assinalável.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.

i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 105 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	15/22.8GAVMS	13 de dezembro de 2023	15 de fevereiro de 2024	51

Resultado: Cumprido.

j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não Cumprido, tendo sido reportados aproximadamente 60 adiamentos de sessões de Julgamento / outras diligências, maioritariamente na sequência das várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

7.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

7.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido, na medida em que não foi comunicado qualquer situação de incumprimento por parte dos oficiais de justiça.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	811	867	6,91%
Pendência global (Secretaria)	1382	1541	11,51%

Resultado: Não cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	41	34	-17,07%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2016.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	73	63	-13,70%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	29	22	-24,14%

Resultado: Não cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	4	2	-50,00%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	41	44	7,32%

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica e Mirandela - JUIZ 1	360/23.5JAVRL	27 de dezembro de 2023	5 de março de 2024	56
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 2	26/22.3GDMDL	27 de dezembro de 2023	19 de março de 2024	70
Dilação média do agendamento das audiências				63,00

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não Cumprido, tendo sido reportados mais de 40 adiamentos de sessões de Julgamento / outras diligências, maioritariamente na sequência das várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

8.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

8.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	386	421	9,07%
Pendência global (Secretaria)	724	666	-8,01%

Resultado: Não cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	35	10	-71,43%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	34	31	-8,82%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie "ações comuns - após 1 de setembro de 2013" quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	32	24	-25,00%

Resultado: Não cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	5	2	-60,00%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	48	38	-20,83%

Resultado: Não cumprido.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	83/15.9GANGD	29 de dezembro de 2023	29 de fevereiro de 2024	49

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não Cumprido, tendo sido reportados mais de 40 adiamentos de sessões de Julgamento / outras diligências, maioritariamente na sequência das várias greves dos oficiais de justiça..



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

9.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

9.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	313	320	2,24%
Pendência global (Secretaria)	512	555	8,40%

Resultado: Não cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	25	12	-52,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	43	36	-16,28%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	22	22	0,00%

Resultado: Cumprido.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	42	33	-21,43%

Resultado: Cumprido.

- h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	33/23.9GCTMC	18 de dezembro de 2023	16 de janeiro de 2024	16

Resultado: Cumprido.

- j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido, sendo escassas as situações reportadas ao longo do ano (10), quase todas relacionadas com as várias greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

10.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

10.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	368	391	6,25%
Pendência global (Secretaria)	597	606	1,51%

Resultado: Não cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2020.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2020 - Pendência Oficial	25	12	-52,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2017.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2017 - Pendência Oficial	46	37	-19,57%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pend. Oficial	30	16	-46,67%

Resultado: Não cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2021.

	01jan. (2023)	31dez. (2023)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2021 - Pendência Oficial	6	1	-16,67%

Resultado: Não cumprido, embora pela margem mínima.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2023 - Pendência Oficial	36	27	-25,00%

Resultado: Não cumprido.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	100/21.3GAVFL	4 de dezembro de 2023	28 de fevereiro de 2024	73

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao Tribunal.

Resultado: Não cumprido, foram reportadas aproximadamente 90 situações de adiamento de sessões de julgamento / outras diligências, na sua maioria referentes ao facto de a senhora juíza titular, no período em apreço, ter estado de baixa médica de janeiro a 14 de fevereiro e, não menos importante, as várias situações em que se registaram greves dos oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

11.

JUÍZOS DE PROXIMIDADE

11.1 Metas

a) Não diminuir o número de atos processuais praticados pela secretaria.

	01jan. a 31dez.2022				01jan. a 31dez.2023				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências	113	108	174	133	167	110	186	147	15,53%
Receção de Papéis	225	4653	549	1842	147	2288	799	1302	-37,60%
Informações	3866	3663	1732	2949	5141	3260	1482	3519	9,76%
Prática de Atos Processuais	2548	1032	2365	6417	1118	979	2189	7301	-6,27%
Diversos (Emissões de CRC's Certidões)	355	406	261	541	325	346	204	411	-17,72%
TOTAL	7107	9862	5081	11882	6898	6983	4860	12680	-7,40%

Resultado: Não cumprido.

b) Aumentar o número de diligências presididas pelos juízes.

Julgamentos / Diligências	01jan. a 31dez.2022				01jan. a 31dez.2023				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos (Presididos pelo Juiz)	65	46	65	24	112	37	78	26	26,50%
Diligências (sem intervenção do Juiz)	48	62	109	109	55	73	108	147	16,77%
TOTAL	113	108	174	133	167	110	186	173	20,45%
Julgamentos (num. processo) Natureza criminal	-	-	-	-	48	13	33	18	-
Julgamentos (num. processo) Natureza cível	-	-	-	-	31	18	27	8	-
TOTAL	-	-	-	-	79	31	60	26	-

Resultado: Cumprido. Note-se que, a partir deste ano, passou a ser controlado no número de processos cuja(s) audiências decorreram em cada juízo de proximidade e não apenas o número de audiências / diligências, como vinha acontecendo de períodos anteriores.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo X- ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS

No âmbito das atividades não jurisdicionais estavam previstas para o ano de 2023 iniciativas do seguinte âmbito:

- Comunicação interna e externa;
- Formação profissional dos oficiais de justiça;
- Promoção do debate jurídico e judiciário;
- Reuniões de trabalho, com a participação de magistrados, funcionários judiciais e, sempre que necessário, entidades externas ao Tribunal;
- Organização de diversos serviços, nomeadamente de arquivo, biblioteca, cadastro e núcleo museológico.
- Promoção de estudos de segurança, acessibilidades e valorização em geral das condições dos edifícios afetos aos serviços da comarca, e implementação das soluções propostas; e
- Promoção de inquéritos sobre o nível de satisfação dos utentes dos serviços do Tribunal.

Ao longo do ano concretizaram-se as seguintes ações mais relevantes:

- a) Na área da comunicação interna e externa, deu-se atenção à página *web* do Tribunal, tendo-se procurado manter atualizada a informação tida por mais relevante.
- b) Na vertente da formação profissional dos oficiais de justiça, o Centro de Formação da DGAJ, paralelamente ao plano de formação planeado e executado no decurso do ano, continuou a apostar em conteúdos formativos à distância, designadamente através da plataforma de e-learning do Campus Virtual do Ministério da Justiça. Respondendo ainda a exigências específicas da nossa Comarca, foram organizadas algumas sessões de formação utilizando o conceito “on job”, situação que permitiu a alguns dos oficiais de justiça enriquecerem os seus conhecimentos, acompanhados de formadores capazes, sem terem que se deslocar para fora do seu posto de trabalho habitual.
- c) Tiveram lugar ao longo do período em análise diversas reuniões de trabalho, dirigidas pelo juiz presidente e com a participação da magistrada do Ministério Público coordenadora,



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- administrador judiciário, juizes de direito e oficiais de justiça, tendo por objeto, nomeadamente, a organização do serviço das secretarias, distribuição e recolocação de oficiais de justiça, distribuição de serviço pelos juizes do quadro complementar, organização do serviço de turno em férias judiciais, monitorização do cumprimento dos objetivos processuais e proposta de fixação de objetivos processuais para o ano judicial subsequente.
- d) A nível do arquivo, deu-se continuidade a ações que incluíram a eliminação definitiva de documentos e o reencaminhamento de outros para o arquivo distrital, bem como o tratamento de objetos apreendidos. Relativamente à biblioteca e cadastro, a DGAJ organizou uma ação de formação denominada “Formação | Koha – Tratamento de Bibliotecas das Comarcas”, com a finalidade de auxiliar nessa tarefa, ainda não iniciada na Comarca, essencialmente por falta de recursos humanos que possam ser afetos à mesma. Quanto ao núcleo museológico, deu-se continuidade ao procedimento de identificação de alguns objetos com potencial interesse.
- e) Foram elencadas as necessidades estruturais, de manutenção e de segurança mais prementes relativamente aos edifícios afetos ao Tribunal, cujo conhecimento continua a ser transmitido às entidades competentes (DGAJ e IGFEJ), sendo já possível no final do presente ano verificar alguns avanços, designadamente, nos edifícios de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso.

No que concerne às iniciativas visando a abertura do Tribunal à comunidade, realça-se o evento ocorrido no Palácio da Justiça de Vinhais, no dia 22 de novembro de 2023, onde decorreu a cerimónia de apresentação do livro "*O Palácio de Justiça de Vinhais - Subsídios para uma História de Direito Local*", da autoria de Adalberto Costa, apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. José Carreto, e com a participação do juiz presidente em representação da Comarca.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Bragança, 29 de janeiro de 2024.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,

(João de Matos-Cruz Praia)